

PORTARIA Nº 034/2021 de 08.03.2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06.01.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **férias** à servidora **Claudia Marchesi de Almeida** efetiva no cargo Procuradora Fundacional, com início em 05.04.2021 e término em 04.05.2021, referente ao período aquisitivo de 24.05.2019 a 23.05.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli